



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 09 de setembro de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 1049

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através **do setor responsável que sejam Instituído Política Pública Criança Segura, neste município.**

Justificativa

Política a que se refere esta indicação visa promover a orientação e a conscientização dos alunos da rede municipal de ensino acerca de temas concernentes à prevenção de acidentes e à segurança da comunidade, notadamente quanto às temáticas elencadas, abordando-se, inclusive, a importância das ações desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município. A política pública instituída deverá concretizada mediante a promoção de palestras para orientação e conscientização sobre diversos temas relacionados às atividades do Corpo de Bombeiros, das Polícias; Militar e Civil e da Guarda Municipal, especialmente sobre prevenção de acidentes de trânsito ou acidentes domésticos, inclusive com animais peçonhentos, noções de primeiros socorros, abuso sexual infantil, preservação do meio ambiente, temas relacionados ao uso da internet por crianças e adolescentes, dentre outras temáticas relacionadas às atribuições dos órgãos de segurança pública, para compreensão e debate por parte de alunos e profissionais das unidades educacionais da rede pública municipal de ensino

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
08/09/2025
Adm. M. Dantas